



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

#### **4) PL 004/2018 – autor Caio Miranda**

PARECER Nº 291/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/04/2018, PÁGINA 101, COLUNA 01. ((CL))

PARECER Nº 696/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 24/05/2018, PÁGINA 86, COLUNA 01. ((CL))

### **PARECER Nº 983/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Advogado Público, a ser comemorado, anualmente no dia 16 de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/06/18.

Atílio Francisco (PRB) - Favorável

Fernando Holiday (DEM) - Relator - Favorável

Ota (PSB) - Favorável

Rute Costa (PSD) - Favorável

Ricardo Nunes (MDB) - Favorável

Soninha Francine (PPS) - Favorável

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).